



DECRETO Nº 04543/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.022 - MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		200	10.000,00
02.05.01.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297		200	70.000,00
02.05.02.18.541.0022.2.080 - MANUTENCAO SETOR MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	305		200	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				90.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	90.000,00
TOTAL DE RECURSOS	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de julho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL